LEI MUNICIPAL Nº 353/98, DE 17 DE AGOSTO DE 1.998

DÁ DENOMINAÇÃO À NOVA INSTALAÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada Policlínica Municipal de Saúde "FLÁVIO GOMES DE SOUZA", a nova instalação da Policlínica, localizada na Rua Henrique Gripp Filho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua afixação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 17 de agosto de 1.998

REINO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal